

EDITAL Nº 038/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NOS NÚCLEOS DE ALTAS HABILIDADES (NAH) – NÚCLEO DE CHORO BASILEU FRANÇA, DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA/GO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **17 a 21 de março de 2023**, para o Processo Seletivo de Discentes (PSD) destinado ao preenchimento de **15 vagas** para os **Núcleos de Altas Habilidades (NAH) – Núcleo de Choro Basileu França, modalidade presencial**, conforme a Lei nº 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, Decreto nº 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a lei. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.** Este PSD destina-se ao preenchimento de vagas para os Núcleos de Altas Habilidades - Núcleo de Choro Basileu França, na modalidade presencial, em diversos instrumentos musicais e voz.
- 1.2.** Os (As) candidatos (as) podem se apresentar com outros instrumentos que não estejam descritos no item 1.1 deste edital.
- 1.3** O processo de seleção será realizado em TRÊS ETAPAS a saber: **(I) Inscrição no site EFG (II) Realização dos Testes de Nível e ou/Entrevistas**, conforme Anexo I, **(III) Entrega da documentação exigida no ato da matrícula**, destinados à seleção dos inscritos interessados em ingressar nos Núcleos de Altas Habilidades (NAHs) da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (EFGABF).
- 1.4** Os horários das aulas, apresentações, componentes curriculares e carga horária do curso estão definidos no Anexo II deste edital.

2. DO CRONOGRAMA:

2.1. O cronograma deste Edital está descrito no quadro abaixo.

QUADRO 01 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	17/03/2023	https://efg.org.br/editais https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Período de Inscrições e envio da documentação	17 a 21/03/2023	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Homologação das inscrições	23/03/2023	https://efg.org.br/editais https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Recurso da homologação das inscrições (Anexo III)	23 e 24/03/2023	recursos@basileufranca.com.br
Homologação final das inscrições	27/03/2023	https://efg.org.br/editais https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Teste de Nível e/ou entrevista (Anexo I)	28/03/2023 14h	Presencial na EFG em Artes Basileu França (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.
Resultado parcial dos testes de nível e/ou entrevista	30/03/2023	https://efg.org.br/editais https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Recurso referente ao teste de nível e/ou entrevista (Anexo III)	30 e 31/03/2023	musicabasileufranca@gmail.com
Resultado Final	31/03/2023	https://efg.org.br/editais https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Período de matrícula	31/03 a 05/04/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.
Início das aulas	13/04/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.

2.2. É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) tomar conhecimento das instruções do presente Edital, atendendo a todos os requisitos nele contidos, bem como acompanhar os resultados do processo seletivo nos endereços eletrônicos: <https://efg.org.br/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2>

2.3. As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à secretaria da escola, através do e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com, ou do número (62) 99849 4704 (somente WhatsApp), ou no endereço da EFGABF: Rua 18, nº 81 - St. Central.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. A realização do Processo Seletivo de Discentes (PSD), do presente edital, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG e pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, sendo essa responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

3.2. O presente certame se destina à seleção de discentes que irão compor os Núcleos de Altas Habilidades – Núcleo de Choro Basileu França nas seguintes condições: bolsita; não-bolsista e cadastro reserva.

3.3. A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação de Música da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, por meio de inscrições e testes de nível/entrevistas, de acordo com o cronograma do Item 2.1 deste edital.

3.4. Para ingressar em qualquer um dos Núcleos de Altas Habilidades – Núcleo de Choro Basileu França, o (a) candidato (a) não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo, observando ainda a disponibilidade de bolsas, conforme Anexo II-Quadro I.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções inseridas neste edital e que atende a todos os requisitos nele contidos.

3.6 São requisitos para ingresso nos Núcleos de Altas Habilidades:

- a) Ter idade mínima de 14 anos completos;
- b) Realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- c) Conhecimento prévio de música;
- d) Estar matriculado no Curso Ritmos e Melodias do Choro.
- e) Estar APTO no teste de nível e/ou entrevista deste processo seletivo.

3.7 Os testes de nível e/ou as entrevistas serão realizados no dia **27/03/2023**, de forma presencial, na Escola do Futuro em Artes Basileu França, de caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no Anexo I.

3.7.1 Caso o (a) candidato (a) não seja residente no Estado de Goiás, poderá enviar um e-mail para musicabasileufranca@gmail.com solicitando a realização do seu teste/entrevista por vídeo.

3.7.2 Caso o (a) candidato (a) seja residente no Estado de Goiás, porém esteja em viagem por motivos pedagógicos (festivais, cursos, entre outros), poderá enviar um e-mail para musicabasileufranca@gmail.com solicitando realização do seu teste/entrevista por vídeo.

Cabe ao candidato (a) observar o tipo de teste de nível/entrevista exigido para cada NAH, conforme o Anexo I.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Preencher no endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>. os dados pessoais solicitados. As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

4.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

4.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

4.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme cronograma (item 2.1).

4.2. Atender aos requisitos constantes neste edital

4.3. Ter a idade mínima prevista do item 3.5 deste edital

4.5. O ingresso será por meio de testes de nível e/ou entrevista conforme descrição no **Anexo I deste edital.**

4.6. Os (As) candidatos (as) receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição.

4.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse edital.

4.8. Caso o (a) candidato (a) queira se inscrever em mais de um grupo, deverá realizar uma inscrição para cada grupo, desde que não haja conflito de dias e horários de cada Grupo.

4.9. O quadro de vagas, horário das aulas, informações sobre as apresentações, e componentes curriculares, estarão disponíveis no Anexo II deste edital.

4.10. A participação no NAH é gratuita e têm duração de 1 ano. Todos os NAHs oferecem,

além de aulas práticas, atividades complementares (concertos, masterclass, festivais, turnês, entre outros), podendo ser realizados dentro da EFG em Artes Basileu França ou em outras localidades. Para ser certificado o discente deverá ter frequência mínima de 75% em todos os cursos, componentes curriculares e atividades complementares. Os Bolsistas devem ter a frequência de 100%.

4.11. Aos candidatos (as) com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtorno do espectro autista-TEA), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de nível e/ou entrevista. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.12. O (A) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de nível e/ou entrevista, deverá solicitar via e-mail coord.arteinclusao@gmail.com as condições necessárias de adequação no ato da inscrição. Tais condições poderão ser atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.13. O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais para realização do teste de nível e/ou entrevista, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

5. DO RESULTADO

5.1. Os (As) candidatos (as) que não forem aprovados para o **Núcleo de Altas Habilidades – Núcleo de Choro Basileu França**, para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, compor um cadastro de reserva.

5.2. Os (As) candidatos (as) selecionados deverão se matricular em algum curso de música da EFG em Artes Basileu França.

5.3. O resultado final publicado pela banca examinadora é absoluto, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

5.4. A EFGABF não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas deste edital.

5.5. O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereço eletrônico <https://efg.org.br/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais/>.

5.6. A EFGABF realizará a convocação via endereço de e-mail e/ou contato telefônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Discentes será divulgado no dia 31/03/2023, conforme cronograma, nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/editais>.

6.2. Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame,

após o chamamento de todos os classificados, serão chamados os candidatos do cadastro reserva.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1, Item 2.1.

7.2. Para os (as) candidatos (as) aprovados, será disponibilizado o link de matrículas na lista de resultado final do processo seletivo.

7.3. A confirmação da matrícula se dará somente após a entrega presencial da documentação descrita nos itens seguintes, na secretaria escolar da EFGABF. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

7.4. No ato da matrícula, todos (as) candidatos (as) deverão preencher o formulário socioeconômico disponível no site <https://efg.org.br/editais>

7.5. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (1 cópia e apresentar o original):

7.5.1 Candidatos (as) maiores de idade:

- CPF do (a) candidato (a);
- Carteira de Identidade do candidato;
- Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de escolaridade;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou Passaporte (em caso de discente estrangeiro);
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso de áudio, voz e imagem.

7.5.2. Candidatos (as) menores de idade:

- CPF do candidato (a) e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade (ou Certidão de Nascimento) do candidato e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de Escolaridade;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;

- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade e no site <https://basileufranca.com.br/secretaria/>
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou Passaporte do(a) candidato(a) e do responsável/tutor legal (em caso de discente estrangeiro);
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso de áudio, voz e imagem.

7.6. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início das aulas acontecerá em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: <https://efg.org.br/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais/>, conforme o estabelecido no Quadro 1 – Cronograma.

8.2. As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço durante o período de reforma e ampliação da EFG em Artes Basileu França.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei, Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

9.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

9.3. O (A) candidato (a) classificado (a) que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

9.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 2.1.

9.5 Os discentes aprovados e matriculados nesse edital cederão em definitivo os direitos conexos de áudio, voz e imagem ao Estado de Goiás, mediante assinatura de Termo de

Compromisso.

9.6. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Discentes do CETT/UFG e da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

9.7. A inscrição do (a) candidato (a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

Goiânia, 17 de março de 2023.

ANEXO I

- 1) Os testes de nível e/ou as entrevistas serão realizados no dia **27/03/2023**, com início previsto para as 14h para todos os candidatos, por ordem de chegada, de forma presencial, na Escola do Futuro em Artes Basileu França, de caráter classificatório e eliminatório, e será constituída das seguintes etapas:
 - a) Entrevista;
 - b) Uma leitura à primeira vista de cifras e conhecimento das levadas: choro, maxixe, valsa, polka e samba, para os instrumentos acompanhadores, como o violão e cavaquinho, e a execução de uma peça no estilo (choro);
 - c) A execução de uma peça de choro para os instrumentos solistas, como, por exemplo: bandolim, violino, flauta transversal, trombone, trompete, teclado, voz (canto), dentre outros.
- 2) Serão observados, como critério de avaliação:
 - f) Conhecimento das posições e a precisão rítmica para os instrumentos acompanhadores
 - g) Interpretação da música, para os instrumentos solistas.

ANEXO II

CURSO	TURNOS	MODALIDADE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	PREVISÃO DE FIM DO SEMESTRE	PRÉ-REQUISITOS
Núcleo de Altas Habilidades em Choro Basileu França	Vespertino	Presencial	160h	15	13/04/2023	30/06/2023	- Ter idade mínima de 14 anos -Conhecimento prévio de música

Curso/Núcleo	Componentes Curriculares	Dias da semana	Horário	Carga horária
Núcleo de Choro Basileu França	Prática de seção	5º	14h às 18h	120h
Núcleo de Choro Basileu França	Prática artística	*	5h/mês a definir (eventos agendados conforme disposição da instituição)	40h

QUADRO 1 - CURSOS QUE COMPÕEM OS NÚCLEOS DE ALTAS HABILIDADES – NÚCLEO DE CHORO BASILEU FRANÇA - DA EFG ARTES BASILEU FRANÇA

RITMOS E MELODIAS DO CHORO – 40H

Curso Obrigatório para o aluno matriculado nos Núcleos de Altas Habilidades.

